

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23200892001**

Código da Natureza Jurídica **2062**

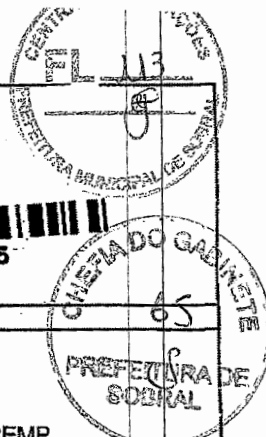
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Usado da Junta)

**JUCEC - SEDE**  
**SEDE - FORTALEZA**

17/334.069-5

CE2201700506489



**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

**AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**SOBRAL**  
Local

30 Outubro 2017  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: Maria Cláudia Sales Chaves  
Assinatura: Maria Cláudia Sales Chaves  
Telefone de Contato: (188) 3611-4536

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Renan Gomes de Mesquita  
Administrador

Renan Gomes de Mesquita  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5033793 em 23/11/2017 da Empresa AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, Nire 23200892001 e protocolo 173340695 - 22/11/2017. Autenticação: 79EC58B465722F2AEBDF4468C72CA01730863. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo, 17/334.069-5 e o código de segurança RAcY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
SECRETARIA GERAL



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

**MARIA ALAIDE SALES CHAVES**, Brasileira, Natural de Sobral - CE, solteira, nascida em 11/12/1965, empresaria, portador de identidade nº 342688 SSP CE, CPF: 808.233.193-34, residente e domiciliada na Avenida John Sanford, 2201, Bairro: Junco - Sobral - Ceará - CEP: 62.030-295;



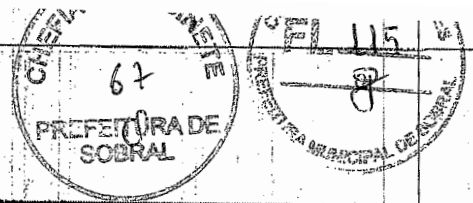
→ **ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE**, Brasileira, Natural de Sobral - CE, solteira, nascida em 25/02/1986, empresaria, portadora da identidade nº 2002031114030 SSP CE, CPF: 025.138.363-67, residente e domiciliada na Avenida John Sanford, 2201, Bairro: Junco - Sobral - Ceará - CEP: 62.030-295.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial **AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Avenida John Sanford, 3895, Nossa Senhora de Fátima, Sobral - CE e CEP: 62.034-001 inscrita no CNPJ sob nº 04.281.612/0001-50, com contrato arquivado na JUCEC sob nº: 23200892001, por despacho em 06/02/2001, alteram o contrato social mediante as seguinte clausulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Resolve alterar suas atividades econômicas, passando a atuar com as seguintes atividades - principal atividade: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; Atividades secundarias: 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL; 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES; 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

*[Handwritten signatures]*





**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), SEM OPERADOR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA (NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de: "AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME", tendo sua sede em Avenida John Sanford, 3895, Nossa Senhora de Fátima, Sobral - CE e CEP: 62.034-001.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A presente sociedade terá como objetivo social as seguintes atividades - principal atividade: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; Atividades secundárias: 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; 1830-0/01 - REPRÓDUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BÚFÊ; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4929-9/03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL; 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE





**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

COMUNICACAO; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES; 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), SEM OPERADOR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA (NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE); 8219-9/01 - FOTOCOPIAS; 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES (NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade terá início na data de seu registro perante a Junta Comercial do Estado do CE - JUCEC, e término com a realização do objeto social e após a alienação de todos os ativos da Sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
MARIA ALAIDE SALES CHAVES	50.000	50 %	R\$ 50.000,00
ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE	50.000	50 %	R\$ 50.000,00
	100.000	100 %	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da Sociedade caberá aos administradores, **MARIA ALAIDE SALES CHAVES; ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE** os quais são, neste ato, investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela Lei e por este Contrato Social para a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

fora dele, perante fornecedores, instituições bancárias e terceiros em geral, bem como perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade; sendo vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro:** Será sempre indispensável a prévia aprovação, em Reunião/Assembleia de Sócios, pelos votos correspondentes à maioria absoluta do capital social, no mínimo, para a prática de quaisquer atos pelos administradores que extrapolem os poderes que lhes foram conferidos na Lei, neste Contrato Social e nos demais documentos que integrarão a presente Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Aos administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da Sociedade, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar. Se a ausência do(s) administrador(es) for definitiva a administração da Sociedade caberá a outro(s) administrador(es), eleito(s) em Reunião/Assembleia de Sócios convocada com esta finalidade, observando-se sempre o disposto no art. 1.061 do Código Civil.

**Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas pela Sociedade, através de seus administradores, deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgadas com a cláusula *ad judicium*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos previstos no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, nos termos do art. 1.078 do Código Civil, com o objetivo de aprovar as contas do exercício anterior e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias, devendo ser observados os Acordos de Quotistas arquivados na sede da Sociedade, se houver.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão fixar, em Reunião/Assembleia de Sócios convocada com esta finalidade e observadas as disposições legais pertinentes, uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o(s) administrador(es) da Sociedade e para o(s) sócio(s) pessoa(s) natural(is) que contribuir(irem) para a gestão dos negócios sociais, sendo esta retirada levada a débito na conta de custos e despesas da Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, no dia em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão levados ao exame dos sócios, na forma prevista neste contrato. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, aprovar, o aumento de capital utilizando os lucros ou a compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

2



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA AMERICANA SERVICOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A presente Sociedade será regida pelos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro; supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo Único do art. 1.053 do Código Civil; e, ainda, pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

**Cláusula Décima Segunda** – Em caso de extinção, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o Foro da Comarca da sede da Sociedade para dirimir qualquer controvérsia em relação ao presente Contrato Social, renunciando as partes envolvidas, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em (01) uma via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, por meio online.

Sobral- Ceará, 30 de Outubro de 2017.

*Maria Alaide Sales Chaves*  
**MARIA ALAIDE SALES CHAVES**

*Alana Cristina Mesquita Albuquerque*  
**ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5033793  
EM 23/11/2017.

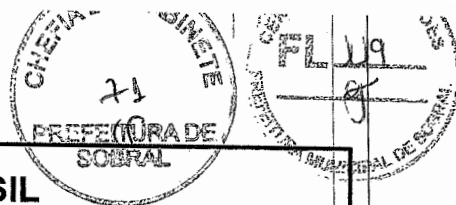
#AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME#

Protocolo: 17/334.069-5

*Alencar Seraine*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.281.612/0001-50</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMERICANA SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOHN SANFORD</b>	NÚMERO <b>3895</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>62.034-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(88) 3611-4536 / (88) 3614-5971</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2018 às 14:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.281.612/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOHN SANFORD	NÚMERO 3895	COMPLEMENTO
-------------------------------	----------------	-------------

CEP 62.034-001	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3611-4536 / (88) 3614-5971
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2018 às 14:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**



**Nº 2019000781**

**Razão Social**

**AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**

**INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento**

00000006516

C.N.P.J.: 04281612000150

**Bairro**

NOSSA SENHORA DE FATIMA

**CEP**

62034001

**Localizado** AVENIDA JOHN SANFORD, 3895 - - SOBRAL-CE

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**4561 - AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**

Endereço

AVENIDA JOHN SANFORD, 3895

Documento

C.N.P.J.: 04.281.612/0001-50

NOSSA SENHORA DE FATIMA SOBRAL-CE CEP: 62034001

Nº. Requerimento

2019000781/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE ABRIL DE 2019

Esta certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/06/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000781





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2019 / 2019000781**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.281.612/0001-50**  
**DATA DE EMISSÃO: 02/04/2019**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/06/19  
SOBRAL-CE, 02 DE ABRIL DE 2019

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 11/04/19 às 09:01:28 /



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201902175667**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 04.281.612/0001-50
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/04/19 ÀS 16:22:25  
VÁLIDA ATÉ 08/06/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

**Número da Certidão:** 201902175667

**Código do Requerente:** 04.281.612/0001-50

**Data da Emissão:** 09/04/2019

**Hora:** 16:22



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ: 04.281.612/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:16 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2019.

Código de controle da certidão: **EA62.DD7A.A94F.8DAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 04.281.612/0001-50

**Data da Emissão** : 01/04/2019

**Hora da Emissão** : 09:01:16

**Código de Controle da Certidão** : EA62.DD7A.A94F.8DAE

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 01/04/2019, com validade até 28/09/2019.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04281612/0001-50**Razão Social:** AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**Endereço:** AV JOHN SANFORD 3895 / NOSSA SENHORA DE FA / SOBRAL /  
CE / 62034-001

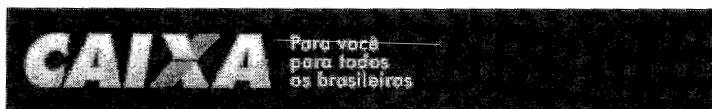
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

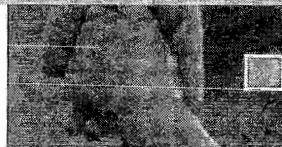
**Validade:** 01/04/2019 a 30/04/2019 ✓**Certificação Número:** 2019040103135075292766

Informação obtida em 09/04/2019, às 16:29:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 04281612/0001-50

**Razão Social:** AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040103135075292766 ✓
13/03/2019	13/03/2019 a 11/04/2019	2019031304451466462427
22/02/2019	22/02/2019 a 23/03/2019	2019022203535656996135
03/02/2019	03/02/2019 a 04/03/2019	2019020303254479360808
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	2019011504261363312463
27/12/2018	27/12/2018 a 25/01/2019	2018122704542080041197
08/12/2018	08/12/2018 a 06/01/2019	2018120805521578720864
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111811301094679919
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103100113304683711
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101114283236677373
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210134845759807
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309292866973324
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081410573071450499
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072611552125953656
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711144146323009
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061810003208391806
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053000152593219708
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051111593250392560
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212055976943898
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040311175681457090
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031512373836819403
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022412273985553597
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020605591613611197
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011717341608894446
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122916341595709710
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121016243874367470
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112107130370588926
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110206265425780949
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101409462348550401
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506075922539759
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606322519511317
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807192988630841
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073005495045563043
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107210172244971
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107065470288297



11/04/2019

SERVIÇOS AO CIDADÃO

22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062205435108045124
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060305564509673043
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504062159028661
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042604411286999505
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100009421611003
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800009421611002
20/02/2001	20/02/2001 a 28/02/2001	2001022000009421611001



Resultado da consulta em 11/04/2019 às 08:53:26

---

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

---

227

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.281.612/0001-50

Certidão nº: 170683847/2019

Expedição: 09/04/2019, às 16:24:47

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.281.612/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Confirmo autenticidade*  
*Cabral Chaves Goulart*